



# Imprensa Oficial

*Prefeitura do Município de Bragança Paulista*

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano XIII | Edição nº 1968A

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

## SUMÁRIO

Comunicação Administrativa .....	2
----------------------------------	---

**COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 12.922  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***Dispõe sobre nomeação de Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico do Município.***

O senhor **EDMIR CHEDID** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no Decreto nº 4.629, de 1º de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros, abaixo relacionados, para constituírem o Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico do Município, nos termos do Decreto nº 4.629, de 1º de janeiro de 2025:

- a) Presidente: Chefia de Gabinete do Prefeito:  
Ruzibel Sena de Carvalho;
- b) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:  
José Eduardo Pavan;
- c) Representante da Secretaria Municipal de Administração:  
Stefania Penteado Corradini Relá;
- d) Representante da Secretaria Municipal de Assuntos

Jurídicos:

- Rafael Cipoleta;
- e) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:  
Cecília Martins Molina;
- f) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
Lisamara Dias de Oliveira Negrini;
- g) Representante da Secretaria Municipal de Obras:  
André Monteiro;
- h) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

dos Agronegócios:

- Fabiana Magalhães Fernandes Ferreira;
- i) Representante da Secretaria Municipal de Serviços:  
André Eduardo Bozola de Souza Pinto;
- j) Representante da Secretaria Municipal de Cultura e

Turismo;

- Mariléia Rezende Menezes;
- k) Representante da Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação:  
Gabriel Alves de Paula;
- l) Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
Maria Fernanda Padovan Dorsa;
- m) Representante da Secretaria Municipal de Segurança e

Defesa Civil:

- Américo Massaki Higuti;
- n) Representante da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer:  
Marcelo de Lima;
- o) Representante da Secretaria Municipal de Ação e

Desenvolvimento Social:

- Marcos Roberto dos Santos;
- p) Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:  
João Ricardo Guimarães Caetano;
- q) Representante da Secretaria Municipal de Habitação:  
Sandro Rogério Bartolomei;
- r) Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade

Urbana:

- Felipe Carraro de Araújo;

s) Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Barbara Franco Quadrini.

**Art. 2º** O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação do Decreto nº 4.629, de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

**EDMIR CHEDID  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.923  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***Designa Chefe da Divisão de Transportes e Cargas para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana no período que especifica.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. MARCOS ANTONIO LANDUCCI, Chefe da Divisão de Transportes e Cargas, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a partir de 10 de fevereiro de 2025, enquanto perdurar o afastamento do titular, Sr. Felipe Carraro de Araújo, em licença médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Bragança Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

**EDMIR CHEDID  
Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 12.924  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

***Designa Secretária Chefe de Gabinete para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos no período que especifica.***

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. RUZIBEL SENA DE CARVALHO, Secretária Chefe de Gabinete, para responder, cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 12 de fevereiro de 2025, enquanto perdurar o afastamento do titular, Sr. José Galileu de Mattos, em licença médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2025.

Bragança Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

**EDMIR CHEDID  
Prefeito Municipal**



# ***PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA***

[braganca.sp.gov.br](http://braganca.sp.gov.br)



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100